



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 048/2017

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **ANA MARIA ALVES DE SOUZA**, que ministrará aulas em Encontros Presenciais correspondentes ao Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, conforme tabela a seguir.

<b>Período de Afastamento</b>	<b>Município</b>
01, 08, 15/02/2017	Caracaraí-RR
02, 09, 16/02/2017	Iracema-RR
03, 10, 17/02/2017	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista